

PROPOSTA DE EMENDA

DATA

26/05/2023

PROPOSIÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2023

NÚMERO

004/2023

AUTOR

VER. JOSE MARIA PEDROSA LOPES FILHO (NECÓ)

☐ SUPRESSIVA ☐ SUBSTITUTIVA ☒ MODIFICATIVA ☐ ADITIVA

PÁGINA

01

ARTIGO

1º

PARÁGRAFO

INCISO

PARÁGRAFO

TEXTO

ALTERA O DISPOSITIVO DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 028/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDROSA FILHO (NECÓ).

QUE PASSARA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Rosário MA, o Programa Municipal de Geração de Empregos, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho, objetivando a inclusão de jovens e adultos nas oportunidades existentes em nosso município.

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Atendendo orientação da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Rosariense, estamos propondo aludida Emenda visando sanar inconstitucionalidade na matéria em comento, tem como finalidade instituir no âmbito do Município de Rosário de maneira autorizativa o Programa voltado para geração de empregos, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, garantindo oportunidades de inclusão de jovens e adultos no competitivo mercado de trabalho globalizado.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 26/05/2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985327844